

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 057 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"Decreta ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais".

Adelino Pinheiro de Sousa PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo o dia 24/12/2018 (segunda-feira) véspera de Natal e 31/12/2018 (segunda-feira) véspera de Ano Novo nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Francisco Badaró - MG, 04 de Dezembro de 2018.

Adelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal